



PROCESSO: 33147/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 019/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA BUQUEIRÃO–MATRÍCULAS 33.960, 43.034 E 45.697 – MARCONI MALAGOLI E OUTRA, CPF/CNPJ 144.602.036-34 para atividades: CULTURAS ANUAIS EXCLUINDO OLERICULTURA, BOVINOCULTURA DE LEITE, BOVINOCULTURA DE CORTE (EXTENSIVO), SUINOCULTURA, DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E PSICULTURA CONVENCIONAL sob os códigos G-01-03-1, G-02-07-0, G-02-10-0, G-02-04-6, G-02-15-1, G-02-12-7 localizada na ESTRADA PATROCÍNIO A UBERABA 10 KM ESQUERDA SENTIDO LAJINHA, 15 KM SENTIDO A LAJINHA, MAIS 6 KM SENTIDO BUQUEIRÃO, no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 10/08/2021.

PATROCÍNIO, 10 de Agosto de 2017

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.